



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Extensão
Rua Érico Veríssimo, 317 - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 024/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO
RESULTADO FINAL PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, torna público o resultado final preliminar do processo seletivo.

1. Os resultados preliminares da etapa III, nota final e classificação final estão dispostos na tabela abaixo em ordem de classificação.

NOME	NOTA DA ETAPA II	NOTA DA ETAPA III	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Lucas Ramos Martins	100,0	88,9	94,5	1
Rejane Steidel	100,0	82,2	91,1	2
Rosana Santana Martins	100,0	71,1	85,6	3
Junia Carine Cardoso Da Silva	95,0	75,6	85,3	4
Liliane Tiburcio De Oliveira	90,0	71,1	80,6	5

2. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Etapa III, poderão solicitar, por meio de formulário próprio, a reconsideração da avaliação, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) da data de divulgação do resultado.

3. Para fundamentação do recurso, o candidato pode solicitar o seu barema de avaliação com as notas obtidas na etapa III, pelo e-mail extensao.santaluzia@ifmg.edu.br.

4. O recurso devidamente assinado, deverá ser enviado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo e-mail: extensao.santaluzia@ifmg.edu.br, com o assunto Recurso "Edital 024/2024". O recurso deve estritamente contrapor o motivo do(s) item(ns) não pontuado(s) específico(s). O resultado do recurso será definitivo.

Santa Luzia, 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, **Diretor(a) Geral**, em 05/07/2024, às 11:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1963357** e o código CRC **75EC4F7F**.

